

Cartório
Antônio do Prado

2º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS - GOIÂNIA-GO

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
Poliana Mota Pereira Rodrigues
Escrevente



2º Reg. Civil e Tabelionato de Notas
AV. 24 DE OUTUBRO, Nº 928
CAMPINAS - GOIÂNIA-GO
CEP: 74505-010
FAX: 62* 3233-0055



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONFIRMAÇÃO
CONFIE COM ORIGINAL
Marcos Leopoldino da Silva Oliveira
Escrevente

LIVRO Nº: 0115-E
FOLHA Nº: 069
PAGINA Nº: 001/002
ESCREV.: ARDEMY

Cartório Antônio do Prado
2º Reg. Civil e Tabelionato de Notas
Goiânia-GO
Av. 24 de Outubro, nº 156 - Setor Campinas
CEP - 74515-020
Telefax: 62*3233-8005
ANTÔNIO DO PRADO
Escrevente Tabelião

Escritura Pública de Compra e Venda que entre si
fazem: **HUMAITÁ EMPREENDIMENTOS LTDA** em
favor de **ROSSANA FEITOSA DA TRINDADE
SIMÃO**, na forma abaixo:

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de
dois mil e oito (28/11/2008), em Goiânia, capital do Estado de Goiás, no **CARTÓRIO
ANTÔNIO DO PRADO**, 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas da comarca de Goiânia,
Estado de Goiás, instalado à Praça Joaquim Lúcio, esquina com Avenida 24 de Outubro, nº
156, Edifício Antônio do Prado, Setor Campinas, lavro esta escritura pública de compra e
venda, em cartório, que perante mim, Escrevente, compareceram partes entre si justas e
contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedora: **HUMAITÁ
EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob
nº 03.595.625/0001-31, estabelecida nesta capital, na Rua 01, nº 600, aptº 1001, Edifício
França, Setor Oeste, neste ato representada por seus sócios, **Geraldo Bibiano**,
brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade nº 33645 2ª VIA
SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 014.767.501-49, residente e domiciliado no endereço
supra mencionado e **Telmo Magalhães Machado**, brasileiro, casado, médico, portador
da cédula de identidade nº 732142 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 333.415.401-72,
residente e domiciliado nesta capital, na Rua Santa Luzia, nº 141, quadra 20, casa 01,
Setor Campinas; e, de outro lado, como outorgada compradora: **ROSSANA FEITOSA DA
TRINDADE SIMÃO**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade nº
2053382-1397060 2ª VIA SESP-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 556.742.081-15, casada
com Fernando José Simão sob o regime de separação de bens, residente e domiciliada
nesta capital, na Rua 21 de Abril, quadra 09, lote 03, Vila Cristina; pessoas reconhecidas
como as próprias por mim, Escrevente, conforme documentos apresentados, do que dou
fé. Então, pela referida outorgante por via de seus representantes me foi dito que é
senhora e legítima possuidora de **um (01) lote de terras urbano de número quatorze
(14), da quadra dezesseis (16), situado na Rua letras JI traço três (JI-03), no
loteamento denominado RESIDENCIAL HUMAITÁ, nesta capital, com área total de
trezentos metros quadrados (300,00 m²), sendo 10,00 metros de frente com a citada Rua
JI-03; 10,00 metros de fundo dividindo com o lote 24; 30,00 metros pela lateral direita
dividindo com o lote 15 e 30,00 metros pela lateral esquerda dividindo com o lote 13,
inscrito na Prefeitura sob o nº 433.040.0201.000-6, cujo valor venal do exercício 2008 é
R\$12.897,00 (doze mil e oitocentos e noventa e sete reais), havido por força do título
dominial, que está devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª
Circunscrição local, na matrícula 73.303. Que, possuindo o imóvel atrás descrito e
caracterizado, livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais,
mesmo fiscais, por esta escritura, na melhor forma de direito e pelo preço certo e
ajustado de **R\$42.083,08** (quarenta e dois mil e oitenta e três reais e oito centavos),
quantia essa que a outorgante vendedora por via de seus representantes declara já haver
recebido em moeda corrente nacional, da qual dá plena e geral quitação de paga e
satisfeita, resolveu vendê-lo a outorgada, tal como está descrito e com tudo que nele se
acha indissolúvelmente ligado, como de fato e efetivamente vendido tem,
transmitindo-lhe, por conseguinte, toda a posse, domínio, direitos e ação que sobre o
mesmo exercia, para que dele a outorgada use, goze e livremente disponha como seu que
é e fica sendo de hoje em diante, tudo por bem desta escritura, nos melhores termos de
direito e pelo "constituto possessório", fazendo a presente venda sempre boa, firme e
valiosa e obrigando-se a responder pela evicção de direito, se chamada a autoria. Declara**

CARTÓRIO INTELIGENTE

